

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Torres/RS.

A Prefeitura Municipal de Torres, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação, classificação preliminar, recepção dos recursos e seus devidos julgamentos, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias previstas em Edital:

<b>Categoria</b>	<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 6.000,00</b>				
<b>Artes Cênicas</b>	Natália Barbosa da Silveira	OficinARTE – Novas Oportunidades Através da Arte	83,5	1°
	Camila De Oliveira	Dançar é Arte: Oficinas de Dança	66	2°
<b>Artes Visuais</b>	Monique Pereira de Vargas	Fotografia Híbrida como forma de Expressão	82,5	1°
	Márcia Cristina Sawitzki	Arte Cerâmica e Sua Potência em Reconstruir Realidades	82	2°
	<b>Geminia de Nazareth Martins Antunes</b>	<b>Orixás Além das Aparências: Desconstruindo Preconceitos</b>	<b>76,5</b>	<b>3° Optante Cota</b>
<b>Literatura</b>	Quértina Heitor Elz	Canto em Conto vai à Escola	82,5	1°
	Monique Pereira de Vargas	Poéticas Íntimas – A escrita como forma de expressão	81,5	2°
<b>Música</b>	Quértina Heitor Elz	Persona sem Personagem: Trio de Músicas	82,5	1°
	Thiago Teixeira Bittencourt	As Mulheres no Rock Brasileiro	77,5	2°
	<b>Saulo Vitório</b>	<b>Saulo Vitório, uma Trajetória In Concert</b>	<b>74</b>	<b>3° Optante Cota</b>
<b>Cultura Popular</b>	Nilsa Terezinha Farias da Hora	Bloco Zé da Bandana – Oficina de Percussão, Promoção de Saúde e Fortalecimento do Carnaval	87,5	1° Optante Cota
<b>Projeto Contemplado No Valor De R\$ 2.800,00</b>				
<b>Artes Visuais</b>	Maurício Bittencourt	Oficina de Arte Urbana Contemporânea	76	4°
	Leonardo Andrade de Oliveira	O Grafite como forma de expressão e socialização no meio escolar	66,5	5°
	Cássia Virgínia Martins de Almeida	Ateliê RECOS Moda Sustentável / Slow Fashion – Consciência na Pegada	63,5	6°
<b>Literatura</b>	Daiane Maus Marques	A Baleia na Lagoa do Violão	80,5	3°
	Tommaso Mottironi	Torres, uma Gincana Histórica	79	4°
	João Cony Gomes de Almeida	Poesia e Acessibilidade no Pós-Pandemia de Covid-19	58,5	5°
	Leonardo Gedoen Flores	Os Personagens do Cotidiano	56,5	6° - Suplente
	Daniela Gobbi Teixeira Bittencourt	Histórias e Canções – A união entre Literatura e Música	55	7° - Suplente
	Bárbara da Rocha Plucênio	Temos Um Cão Na Neve, Você Não Vai Escapar Disso	52,5	8° - Suplente

<b>Música</b>	Tommaso Mottironi	Gravação: "Serenata Torrense"	66	4º
	Igor Bock da Luz	23º Aniversário da Escola de Música Telmo Valêncio	62,5	5º
	Guilherme Carniel Rubert	Musicalizando Educação Ambiental	60,5	6º
	Daniela Gobbi Teixeira Bittencourt	A Violência contra a Mulher Através da Música	59	7º
	Jonas Flausino	Wolf Island	58	8º – Suplente Optante Cota
	Celso Jardim	Single: Quintal do Beija-Flor	52,5	9º - Suplente
<b>Desclassificados por nota inferior à 50 pontos, Conforme Regras Do Edital:</b>				
<b>Cultura Popular</b>	Centro Equestre Dornelles Augusto Ltda	Escolinha de Laço Comprido	46	Desclassificado
<b>Desclassificados por já ter 02 (dois) projetos contemplados, Conforme Regras Do Edital:</b>				
<b>Artes Cênicas</b>	Quértina Heitor Elz	Quê Circus em: Mulheres da Torrica	81,5	Desclassificado

Mediante aferição das etapas do processo, observando os preceitos legais, **republica-se** o resultado da classificação em caráter final, não cabendo recurso.

O projeto que foi desclassificado da contemplação se deve ao fato de o proponente já ter sido contemplado com 02 (dois) projetos em outras categorias, sendo contemplados os projetos de maior nota, conforme item 7.4 do edital:

*"7.4 Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, um projeto por categoria, conforme Anexo I, e poderá ser contemplado com no máximo dois projetos".*

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente, sendo considerado quem nasceu primeiro.

Quanto às contemplações, por haver categorias que não obtiveram inscritos suficientes, as remanescentes foram distribuídas nas demais categorias de igual forma, a fim de contemplar o maior número de projetos, conforme item 13 do edital de chamamento público nº 01/2023 - LPG - Torres:

**13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**

*13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, que tenha o maior número de projetos selecionados como suplentes."*

Salientamos que o remanejamento de recursos fica condicionado ao aceite do proponente em executar o projeto com as devidas adequações orçamentárias em sua planilha de custos, readequando o projeto e/ou contrapartida proporcionalmente ao valor recebido, não modificando o cerne do seu projeto. Este aceite é firmado na assinatura do termo de execução, daqueles que foram classificados na faixa de R\$ 2.800,00.

Ainda, atendendo aos recursos solicitados, havendo saldo financeiro de rendimento da conta bancária, decidiu-se em realizar a redistribuição do valor entre os cotistas Geminia de Nazareth Martins Antunes e Saulo Vitório, a fim de enquadrar os projetos contemplados na faixa de R\$ 6.000,00. Os 10 projetos com as notas mais altas dentro da faixa de R\$ 2.800,00 foram contemplados, ficando os demais classificados como suplentes.

Por fim, comunico que os proponentes que já apresentaram os documentos para habilitação, conforme sua natureza jurídica, seguem considerados e válidos.

Torres, 12 de abril de 2024.

**João Alexandre Negrini**  
Secretário Municipal da Cultura e do Esporte